ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste

São Lourenço D'Oeste — Sta. Catarina

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 18/63

O VEREADOR IDIO PAZINI BASTEZINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL VOTOU, E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

ART. 1º - FICA CREADO NA CIDADE DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, SABADO INGLÊS, PARA TODOS OS EMPREGADOS, DO COMÉRCIO INDUSTRIA ETC.

ART. 2º - TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E INDUSTRIAS, NÃO DARÃO EXPEDIENTE AO SABADO A TARDE.

ART. 3º - A PRESENTE RESOLUÇÃO, ENTRARÁ EM VIGÔR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, AO VINTE E OITO DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRES.

Idio Bastezini

VEREADOR IDIO PAZINI BASTEZINI

PRESIDENTE

Francisco O. Libardoni

VEREADOR FRANCISCO O. LIBARDONI

SEGUNDO SECRETÁRIO DA C.MUNICP.